



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 319/2025

Indica ao Poder Executivo através da Secretaria de Agropecuária e Desenvolvimento Rural, a inclusão e contemplação de uma moradora da localidade do Angico para abertura de um Bebedouro na localidade.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo através da Secretaria de Agropecuária e Desenvolvimento Rural, a inclusão e contemplação de uma moradora da localidade do Angico para abertura de um Bebedouro na localidade.

JUSTIFICATIVA

A moradora Leia Marques que reside na localidade do Angico (Propriedade de Maristela Marques ou Aguinaldo Henriques) localizada na BR-153, estrada do Salsinho, 1ª casa, SN, informou que houve contemplação de alguns vizinhos no programa de Bebedouros, mas ela não foi.

Celso Brito (MDB)